



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL COEXT - CG Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E
CULTURA A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE, DO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**

A Coordenação de Extensão do Campus Campina Grande (COEXT-CG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de extensão e cultura do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura: PROBEXC PROJETO (Edital 12/2025), Programa Institucional de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar - PROAF (Edital 13/2025) e do Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura: PROEVEXC 2025 (Edital 14/2025), nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão e cultura aprovados por meio do Edital nº 12, de 23 de abril de 2025, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS, e do Edital nº 13, de 23 de abril de 2025, do Programa Institucional de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar - PROAF, e do Edital 14/2025, de 28 de abril de 2025, do Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura: PROEVEXC 2025 .

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura, do Campus Campina Grande (COEXT-CG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), juntamente com os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência do Campus;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	01 de julho de 2025
Impugnação do edital	02 de julho de 2025
Inscrições	03 e 04 de julho de 2025
Seleção	07 de julho de 2025
Resultado Preliminar	08 de julho de 2025
Interposição de Recursos	09 de julho de 2025
Análise dos recursos	10 de julho de 2025
Resultado Final	11 de julho de 2025
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	A ser divulgado

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail: coext.cg@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos e/ou modalidades ofertados no Campus Campina Grande, de acordo com as exigências de cada projeto, previstas na Tabela 2;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;

4.2 Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;

4.3 Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;

4.4 Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.

4.5 Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades

4.6 Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do campus ao qual o projeto está vinculado;

4.7 Elaborar, em conjunto com o coordenador, um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de

Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRAXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades, podendo também realizar publicações em outros periódicos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, desde que apresente a respectiva comprovação;

4.8 Prestar esclarecimentos sobre o projeto, quando solicitado, a qualquer tempo, pela Diretoria de Extensão e Cultura (ou setor equivalente) a qual o projeto está vinculado e/ou pela PROEXC;

4.9 Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente de curso superior	Discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFPB – Campus Campina Grande	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB – Campus Campina Grande	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da reitoria e/ou do Campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas de extensão e cultura será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus.

5.4 Os prazos das bolsas seguem as previsões estabelecidas em cada edital.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas que trata este edital estão definidas no quadro abaixo.

Tabela 2. Das vagas

Edital nº 12/2025 - PROBEXC PROJETOS

Título do projeto	Requisitos	Forma de seleção	nº de vagas	Coordenação

Artes Gráficas, Tecnologia e Inovação como Ferramenta Pedagógica Multidisciplinar na Educação Profissional e Extensão Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Cursando o Ensino Médio/Técnico no Campus Campina Grande; - Ter vontade e disponibilidade de trabalhar com várias disciplinas 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista <p>Critérios de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Maior idade; 2 - Estar cursando 1º ano; 3 - Estar cursando 2º ano; 4 - Estar cursando 3º ano. 	02	Antonio Claudio da Silveira Alves
Campina em Miniatura: maquete como ferramenta de mediação social do projeto de reforma e ampliação da Igreja Santo Antônio com a comunidade local	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante 2º ou 3º ano do curso técnico de Edificações , do Campus Campina Grande; - CRE maior ou igual a 70; - Ter habilidade no AutoCAD. 	<p>1ª Etapa: seleção a partir de formulário de inscrição com comprovantes (100 pontos), que deverá ser solicitado pelo email caroline.jeronymo@ifpb.edu.br conforme prazo estabelecido em edital, colocar assunto: Seleção de Bolsista – Campina em Miniatura;</p> <p>2ª Etapa: caso necessário devido a empate, os/as candidatos/as serão convocados/as por email para uma entrevista por videochamada com prazo de informe de até 24h de antecedência.</p>	01 + cadastro de reserva	Caroline Munoz Cevada Jeronymo
Cena Forum e metodologia do Teatro do Oprimido a ser apresentada no IX ENPAIF	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Estudante de curso técnico do Campus campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista (peso 5); - Análise curricular (peso 5). <p>Obs.: A experiência e interesse na área de cultura, artes e eventos serão inquiridas em ambas as fases.</p>	02	Berttony da Silva Nino
Circuito pedagógico: Paraíba e as interações entre expansão urbana e ecossistemas naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio/Técnico no Campus Campina Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista. Papel da Extensão na comunidade e o porque de ser bolsista do Projeto; - CRE - Coeficiente de Rendimento Escolar - 30 Pontos - Nota de Geografia do 1º Bimestre de 2025 - 30 Pontos 	02	Helenize Carlos de Macedo

Conexões Solidárias: Fórum de Economia Solidária do Agreste	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista; - Nota na disciplina de Sociologia; - Participação em Projetos ligados à Economia Solidária, com comprovação. 	Cadastro de reserva	Rômulo Leite Amorim
Gingando na comunidade: O ensino da teoria e prática da capoeira na comunidade acadêmica e externa ao campus Campina Grande	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante de curso técnico do Campus Campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista - CRE 	Cadastro de reserva	Elnatan Lins da Costa
Imprensa jovem em ação: Vozes da ECIT Prof. Bráulio Maia Júnior	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Discente de ensino técnico integrado ao ensino médio do IFPB campus Campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> - Média da disciplina “língua portuguesa” no 1º bimestre de 2025.1 (0 a 20 pontos); - Conhecimentos básicos de IA generativa (ChatGPT) (0 a 40 pontos); - Expressão oral (linguagem, postura, interesse no tema, clareza na comunicação, capacidade de argumentação) (0 a 10 pontos); - Experiência com o uso de ferramentas e mídias digitais e audiovisuais (0 a 10 pontos); - Ser membro do Núcleo de extensão e cultura “Mídias jornalísticas na escola: ecos da educomunicação” (0 a 20 pontos); 	02	Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues

Laboratório de artes, cultura e juventude - LABORART	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Estar devidamente matriculado em um dos cursos técnicos Integrado ao Médio do IFPB e/ou cursos subsequentes, no campus Campina Grande. - Ter aptidão musical para tocar instrumentos (sanfona, violão, teclado, etc.) - Ter aptidões para canto e dança - Ter disponibilidade para se apresentar em eventos culturais do campus Campina Grande; - Ter disponibilidade para se apresentar em eventos culturais em outros campi, quando a convite da Instituição IFPB. - Ter disponibilidade para participar das formações e reuniões do grupo artístico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista - Critérios de desempates: <ol style="list-style-type: none"> 1 - Maior idade 2 - Experiência em atividades artísticas. 	Cadastro de reserva	Marcia Gardenia Lustosa Pires
--	--	--	---------------------	-------------------------------

Mulheres que Falam: vozes femininas e feministas em frequência	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante do gênero feminino, cursando 2º ou 3º ano de ensino médio integrado ao técnico; - CRE maior ou igual a 70 	<ul style="list-style-type: none"> - 1ª Etapa: seleção a partir de formulário de inscrição com comprovantes (100 pontos), que deve ser solicitado pelo email laudiceia.santana@ifpb.edu.br conforme prazo estabelecido em edital, colocar assunto: Seleção de Bolsista – Mulheres que falam; - 2ª Etapa: caso necessário devido a empate, as candidatas serão convocadas por email para uma entrevista por videochamada com prazo de informe de até 24h de antecedência. 	02	Laudiceia Araujo Santana
Nas ondas da verdade	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Estar no primeiro ano do ensino técnico integrado ao ensino médio do campus Campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> Média atualizada (parcial ou final) da disciplina de Língua Portuguesa em 2025 + entrevista on-line ou presencial (nota de 0 a 10) + bônus de 2 pontos para quem comprovar envolvimento/participação em curso/ação/projeto relacionado a checagem de informações. 	02	Clébio Pereira de Melo
Nossos Pets	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Alunos do curso ensino médio integral de informática 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista; - Análise de currículo 	02	Patracy de Andrade Salles
Plataforma Pcd Esportes: Educação Digital para a Prática Esportiva Inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser pessoa com deficiência; - Estudante de curso técnico do Campus Campina Grande. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista 	01 + cadastro de reserva	Eduardo Tavares da Rocha

Edital nº 13/2024 - PROAF

Título do projeto	Requisitos	Forma de seleção	nº de vagas	Coordenação
-------------------	------------	------------------	-------------	-------------

Agricultura Familiar: Produção de Fertilizantes Organominerais com Resíduos de Cascas de Ovos e de Caulim	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante do primeiro ano do curso técnico integrado em mineração; - Se possível, ter tido contato ou conhecer os laboratórios de mineração; - Trabalhar em equipe; - Ter disponibilidade de participar de visita de campo em dias e horários que não prejudique as aulas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista remota 	02	Adriano Peixoto Leandro
Juventude rural fortalecendo experiências de ECOSOL no semiárido paraibano	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista; - Nota na disciplina de Sociologia; - Participação em projetos ligados à economia solidária, com comprovação. 	01 + Cadastro de reserva	Rômulo Leite Amorim
Parceria estratégica para prospecção e credenciamento de agricultores da zona rural de Lago Seca em programas como PAA e PNAE	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso Técnico Integrado em PETRÓLEO E GÁS do campus Campina Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de CRE - Entrevista classificatória, sobre o tema e desenvolvimento das atividades do projeto. <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilidade; 2. Compreensão e familiaridade com o tema do projeto; 3. Atuação/participação como voluntário no projeto; 	02	Anna Giovanna Rocha Bezerra

Edital nº 14/2024 - PROEVEXC

Título do projeto	Requisitos	Forma de seleção	nº de vagas	Coordenação

Edificar o futuro: cultura, construção e sustentabilidade em perspectiva global	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante do curso técnico de Edificações cursando 2º ou 3º ano de ensino médio, ter IVS válido, CRE maior ou igual a 70 	<p>1ª Etapa: seleção a partir de formulário de inscrição com comprovantes (100 pontos), que deve ser solicitado pelo email caroline.jeronymo@ifpb.edu.br conforme prazo estabelecido em edital, colocar assunto: Seleção de Bolsista – Edificar o futuro;</p> <p>2ª Etapa: caso necessário devido a empate, os/as candidatos/as serão convocados/as por email para uma entrevista por videochamada com prazo de informe de até 24h de antecedência.</p>	02	Caroline Munoz Cevada Jeronymo
Evento Literário Conversa com o Autor - 2ª Edição: O Fortalecimento da cultura Indígena	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso Técnico Integrado em PETRÓLEO E GÁS do campus Campina Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de CRE - Entrevista classificatória, sobre o tema e desenvolvimento das atividades do projeto. <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilidade; 2. Compreensão e familiaridade com o tema do projeto; 3. Atuação/participação como voluntário no projeto; 	02	Anna Giovanna Rocha Bezerra
Festa da Capoeira: Entre gingados e aprendizados a partir da graduação da capoeira	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante de curso técnico do Campus Campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista 	Cadastro de reserva	Elnatan Lins da Costa
Festival IF Negritudes 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Ser estudante cursando 2º ou 3º ano de ensino médio integrado ao técnico, ; - CRE maior ou igual a 70 	<p>1ª Etapa: seleção a partir de formulário de inscrição com comprovantes (100 pontos), que deve ser solicitado através do email sonale.souza@ifpb.edu.br conforme prazo estabelecido em edital, colocar assunto: Seleção de Bolsista – IF Negritudes</p> <p>- 2ª Etapa: caso necessário devido a empate, os/as candidatos/as serão convocadas por email para uma entrevista por videochamada com prazo de informe de até 24h de antecedência.</p>	02	Sonale Vasconcelos de Souza

II Forrobodó: dançando a literatura e o cinema	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Estudante dos cursos técnicos integrados do Campus Campina Grande; - Cursar 2º ou 3º ano deve ter CRE maior que 70,0. 	O candidato deve realizar uma prova com questões objetivas e uma questão discursiva sobre a proposta Forrobodó. Para tanto, serão disponibilizados o projeto 2025 (FORROBODÓ: dançando a literatura e o cinema) e o TCC "Reflexões sobre o PROJETO FORROBODÓ – dançando a cultura nordestina: a extensão no período pós- pandemia", esse material deve ser solicitado pelo e-mail: joyce.henrique@ifpb.edu.br	05 (sendo 4 vagas para dois meses e 01 vaga para um mês)	Joyce Kelly Barros Henrique
IX ENPAIF - Encontro Nacional de Professores/as de Arte dos Institutos Federais	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido; - Estudante de curso técnico do Campus campina Grande 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista (peso 5); - Análise curricular (peso 5). Obs.: A experiência e interesse na área de cultura, artes e eventos serão inquiridas em ambas as fases.	03	Berttony da Silva Nino

6.2 Haverá lista de espera para a vaga. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada exclusivamente de forma online através do formulário eletrônico disponível no link (é necessário logar com e-mail acadêmico):

<https://docs.google.com/forms/d/1MO3LuwXHU84wUSxjeQihVBRROQki4rKsBphQZDsMfk/edit>

7.2 O(A) candidato(a) interessado(a) e que cumpra os requisitos do item 6.1 deverá, no dia da seleção apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Histórico escolar emitido e autenticado pelo SUAP;

7.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.5 Não será permitida entrega de documentação posterior a data informada para as inscrições.

7.6 A documentação que trata o item 7.2 deverá ser entregue legível e sem rasuras sob pena de desclassificação no processo seletivo.

8. DA SELEÇÃO

8.1 - A seleção será realizada pela equipe do projeto de extensão e cultura.

8.2 - Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Candidato com maior pontuação em Coeficiente de Rendimento Escolar - CRE;
- b) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, na forma da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso);
- c) Candidato com maior idade.

8.3 Todos os resultados serão publicados no site do IFPB – Campus Campina Grande.

9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ouvida equipe do projeto de extensão objeto desta seleção.

Campina Grande/PB, 01 de julho de 2025.

Júlio César Ferreira Rolim

Coordenador de Extensão e Cultura

IFPB Campus Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Ferreira Rolim, COORDENADOR(A) - FG2 - GAB-CG**, em 01/07/2025 11:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729465

Verificador: 1695408573

Código de Autenticação:



R. Tranquilo Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CAMPINA GRANDE / PB, CEP 58432-300

<http://ifpb.edu.br> - (83) 2102-6200